



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE

LEI Nº 673/2015
DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador *José Luciano Araújo/PT*, em plena conformidade com a Lei Municipal de nº 378/2004.

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a *Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila*, inscrita no CNPJ 21.121.836/0001-14, com sede nesta cidade de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de Março de 2015.


THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 673/2015
SANCIONADA
18/03/2015